

CONSTRUTORA VIERO S/A
CNPJ/MF: 89.426.415/0001-35
NIRE: 43.300.053.482

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data/hora: 26 de abril de 2021, às 13:30 horas

Local: Sede da Companhia, em Erechim – RS, na Rodovia BR 153, KM 52, Bairro Frinape, CEP 99709-780.

Presença: Totalidade do capital social, com direito a voto, representando 100% do capital social.

Mesa: Presidente: Cirilo Viero.

Secretário: Euclides Viero.

CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

ORDEM DO DIA: **I** – Deliberar sobre as demonstrações financeiras. **II** – Deliberar sobre a destinação do resultado. **III** – Deliberar sobre a distribuição de dividendos. **IV** – Deliberar sobre eleição da Diretoria. **V** – Da declaração de desimpedimento. **VI** - Fixação da remuneração da Diretoria.

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS:

POR UNANIMIDADE do capital social, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, representando 100% do capital social, deliberaram os Senhores Acionistas: **I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** – aprovaram sem reservas e/ou ressalvas as demonstrações financeiras e as contas da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020. Estas demonstrações contábeis e/ou financeiras estão assinadas pela Contadora Silvia Maria Bortolotto, registrada no CRC/RS sob nº 63.608/0, inscrita no CPF sob nº 497.589.180-87, pelo Diretor Presidente, Sr. Cirilo Viero, portador do CPF nº 449.008.560-53, e, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. Euclides Viero, portador do CPF nº 325.952.630-72. **II – DESTINAÇÃO DO RESULTADO** – foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia no valor de R\$ 1.023.496,32, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme segue: (a) R\$ 51.174,82 à reserva legal; (b) R\$ 97.232,15 à dividendos pagáveis até 31 de dezembro de 2021; e, (c) 875.089,35 à reserva de lucros. **III – DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS** – Foi deliberada e aprovada, sem ressalvas, a distribuição aos acionistas da Companhia de dividendos no montante total de R\$ 500.000,00, mediante utilização de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, que consta no balanço da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até 31 de dezembro de 2021. **IV – ELEIÇÃO DA DIRETORIA** – Foram eleitos, por unanimidade, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023: **para ocupar o cargo de Diretor Presidente** da sociedade, o Sr. **CIRILO VIERO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade sob o RG nº 3006501501, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 449.008.560-53, residente e domiciliado na Rua Carvalho Monteiro nº 390, apto 901, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90470-100; e, **para ocupar o cargo de Diretor** sem designação específica, o Sr. **EUCLIDES VIERO**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade sob o RG nº 4005097961, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 325.952.630-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 219, apto 601, Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99700-296. Os Diretores ora eleitos

tomarão posse assinando os respectivos “Termos de Posse” no livro próprio, e, findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade ou de ingressarem na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **VI – FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO** – Nos termos do art. 7º do Estatuto Social, os sócios decidem fixar a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 200.000,00, ficando sua distribuição entre os respectivos membros a cargo da Diretoria. **VII – PUBLICAÇÕES** – Informou a seguir, o presidente da mesa, que os documentos a que se refere o artigo 133, incisos I e II, da Lei 6.404/76, foram publicados no Jornal Boa Vista de Erechim – RS na edição de 26/03/2021; e, no DOE edição de 26/03/2021 nas páginas 41 e 42. Tendo em vista essas publicações, informou a seguir, o presidente da mesa, que os avisos a que se refere o artigo 133, caput, da Lei 6.404/76, deixaram de ser publicados, nos termos do artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. Ainda, informou a seguir, o presidente da mesa, que em razão da presença de 100% do capital social, os editais de convocação deixaram de ser publicados, nos termos do art. 294, I, e art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). **VIII – ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata, de forma sumária, tudo de acordo com o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos acionistas presentes, a saber: CIRILO VIERO e EUCLIDES VIERO. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro sob o nº 7677102 em 05/05/2021, protocolo 211377554 de 29/04/2021, Empresa Construtora Viero S/A Nire 43300053482, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves-Secretário Geral.

A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Erechim – RS, 26 de abril de 2021.

CIRILO VIERO – Presidente

EUCLIDES VIERO – Secretário